



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 337/2025

*Portaria publicada no Diário Oficial do
Município de Mimoso do Sul – ES,
criado pela Lei Municipal nº.
1.849/2010, em ____/____/____.*

O referido é verdade e dou fé.

Ass.:_____

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA
PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 332/2025 publicada no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, que exonerou em cargo de provimento em comissão o servidor **EUZIMAR LIVRAMENTO LAURENTINO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta, **ANULADA** a Portaria nº 332/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 01 de julho de 2025, tornando-a sem efeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 04 DE JULHO DE 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal